

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 05/2020
Data: 08.04.2020	Horário: 16h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
3. Dra. Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
4. Dra. Carla Araújo (**MPRJ**);
5. Dra. Flávia Nascimento (**DPRJ**);
6. Dra. Matilde Alonso (**DPRJ**);
7. Dra. Vanessa Gaio (**DPRJ**);
8. Delegada Ana Lúcia Barros (**PCRJ - DEAMs**);
9. Delegada Sandra Ornelas (**PCRJ - Fórum Permanente de Violência Doméstica**);
10. Sra. Leontina Célia Soares (**CEJUVIDA**);
11. Sra. Maria José de Melo (**CEJUVIDA**);
12. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM MÁRCIA LYRA**);
13. Sra. Cátia Pereira de Abreu (**CGJ-DGADM-DEDIS**);
14. Sra. Lais Santos de Oliveira (**CGJ-DGADM-DEDIS**);
15. Sra. Sandra Levy (**CGJ-DIATI**);

As **Exmas. Juízas Adriana Mello e Katerine Jatahy, membros da COEM**, abrem os trabalhos às 16h15min e agradecem a presença de todos.

Informam que o propósito da reunião é continuar mantendo constante integração da Rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, principalmente no período de restrições e isolamento social, proporcionado pela pandemia do COVID-19, e também verificar sobre o andamento das ações e sugestões de melhorias, estabelecidas em reunião anterior, realizada no dia 01.04.2020, visando facilitar o acesso das mulheres vítimas ao sistema de justiça.

Inicialmente, **Dra. Adriana de Mello** divulga a instituição do regime de plantão especializado da violência doméstica e familiar contra a mulher no plantão extraordinário do TJRJ, nos dias úteis, das 11h às 18h, em funcionamento já a partir de 08 de abril de 2020.

O plantão especializado, conforme estabelecido na Portaria M/447 publicada no DJE, nesta mesma data, conta com a designação dos sete Juizados de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital (incluindo as Regionais) para atuarem no plantão extraordinário, recebendo as medidas de natureza urgentes deste Município, conforme normatizado em ato da Presidência e da E. CGJ. O plantão especializado foi uma iniciativa da COEM visando a atuação de cada um dos sete juizados, em regime de escala, através de um rodízio de atendimentos, designando uma Juíza por dia. Iniciativa se prolongará enquanto durar o isolamento social, estabelecido em virtude da pandemia do COVID-19.

Dra. **Katerine Jatahy** reforça que a instituição do regime de plantão especializado da violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grande vitória e fruto do trabalho conjunto de toda a Rede de enfrentamento à violência doméstica, pois proporciona um olhar mais de gênero na apreciação e compreensão da complexidade dos casos.

Em relação à atuação dos Promotores Públicos no plantão especializado, **Dra. Lúcia Iloizio (MPRJ)** discorre que sugeriu a manutenção dos que já atuam nos respectivos Juizados de Violência Doméstica da Capital, por já conhecerem a dinâmica de trabalho do Juiz responsável. Contudo, informa que a equipe interna de movimentação do MPRJ está avaliando se adotará essa sugestão ou se designará os mesmos Promotores que já atuam no plantão extraordinário do TJRJ.

Quanto à atuação dos Defensores Públicos no plantão especializado, **Dra. Flávia Nascimento** e **Dra. Matilde Alonso** informam que os Defensores naturais estão atuando normalmente, seguindo as rotinas adaptadas ao plantão para garantir a contínua prestação do serviço.

Considerando a necessidade de garantir um atendimento célere e com perspectiva de gênero na tratativa dos casos entrantes no plantão especializado, cabará à COEM enviar e-mail para a movimentação do MPRJ e da Defensoria Pública solicitando a designação dos Promotores e Defensores para atuação no respectivo Plantão Extraordinário da Capital, preferencialmente os que já atuam nos Juízos indicados na Portaria M/447. (Deliberação 01)

Ao ensejo, **Sra. Sandra Levy (CGJ-DIATI)** informa como está funcionando o atendimento das equipes técnicas durante os plantões, ordinário extraordinário:

- **Na capital** → o plantão ocorre presencial, em regime de escala. Todos os dias há, pelo menos, um profissional de cada especialidade disponível (Assist. Social, Psicólogo e Comissário), desde que não sejam do grupo de risco. Os demais profissionais, que não estão na escala presencial, atuam de forma remota, utilizando o sistema do *sigame* nos telefones;
- **Nas regionais** → em virtude da dificuldade de locomoção e também para preservar a integridade, principalmente, dos que são considerados grupo de risco para o COVID-19, os servidores estão atuando de casa, remotamente e de sobreaviso, utilizando o sistema do *sigame*. Havendo necessidade de um atendimento presencial, o Cartório informa para que o profissional compareça.

Na oportunidade, **Dra. Adriana de Mello** aventa para que no momento dos primeiros registros de atendimento às mulheres vítimas nas Delegacias, sejam coletados mais de um telefone de contato das mesmas, uma vez que as equipes técnicas têm enfrentado dificuldades nas tentativas de contatos para prestar o atendimento por telefone, durante os plantões.

Dando prosseguimento, **Dra. Adriana de Mello** solicita para que o representante da CEJUVIDA discorra como tem sido o atendimento na Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica durante esse período de pandemia.

Sra. Leontina Célia Soares (CEJUVIDA) informa que, nos últimos plantões, não têm surgido casos que demandem abrigo. Percebe que muitas mulheres demonstram receio do risco de contaminação nos abrigos. Relata, ainda, que chegaram alguns casos classificados como “projeto violeta” e receberam ligações solicitando informações diversas.

Dra. Katerine Jatayh solicita para que o representante da equipe de Distribuição do TJRJ informe como está a dinâmica de distribuição das medidas protetivas dentro dos plantões, especialmente para o especializado, recém instituído.

Sra. Cátia de Abreu (CGJ-DGADM-DEDIS), inicialmente, esclarece que as medidas protetivas recebidas pela equipe de Distribuição são redirecionadas para a Juíza do plantão especializado do dia, e reforça os endereços dos correios eletrônicos para os quais devem ser enviadas as solicitações das Delegacias, durante o regime de plantão extraordinário na Capital:

- **Nos dias úteis, das 11h às 18h** → cgjdedis@tjrj.jus.br;
- **Após as 18h e nos fins de semana e feriados** → caplantao@tjrj.jus.br.

Quanto aos envios por parte do MPRJ e da DPRJ (inicial e pedidos intercorrentes), devem ser encaminhadas através do Portal, já utilizado, rotineiramente, por essas Instituições. Salvo na

impossibilidade do envio pelo Portal do PJERJ, poderão utilizar os e-mails supracitados, de acordo com os horários e dias da semana (artigo 8º do ato normativo nº 08/2020).

Oportunamente, **Dra. Matilde Alonso (DPRJ)** indaga sobre as distribuições das petições Intercorrentes de urgência, se devem ser enviadas à serventia de origem, para apreciação do Juiz natural, ou enviadas para o Juiz do plantão extraordinário. Dra. Matilde relata que tem identificado diferentes interpretações e orientações acerca do encaminhamento dessas petições, seja por parte da serventia de origem ou do plantão extraordinário. A pedido da Dra. Katerine Jatahy, exemplifica algumas: complementos de medidas (como pedidos de afastamentos, busca e apreensão de documentos), prorrogações ou descumprimentos de medidas protetivas etc.. Dito isso, relata que algumas petições ficam com a tratativa comprometida/prolongada, em virtude dessa alternância de reenvios entre o plantão e a serventia.

Dra. Adriana de Mello esclarece que do Provimento CGJ nº 30/2020 estabelece para o Juiz natural da causa, a apreciação das petições intercorrentes que não se enquadrem nas hipóteses de medidas urgentes.

Após amplo debate e considerando a necessidade de eliminar as disparidades nas interpretações, propõe-se, com anuência de todos, para que haja uma recomendação/orientação por parte do TJRJ a fim de organizar e unificar o entendimento sobre quais tipos de medidas devem ser enquadradas como “urgentes” no contexto da violência doméstica.

Caberá à COEM recomendar, junto à Presidência do TJRJ e Corregedoria Geral de Justiça, uma normatização para estabelecer quais medidas referentes à competência em tela, serão consideradas de caráter urgente, nos mesmos moldes do §1º do Art. 2º do Ato Normativo nº 08/2020, a fim de definir, por exclusão, as medidas que serão direcionadas ao Juízo natural.

(Deliberação 02)

Em prosseguimento à pauta, **Dra. Adriana de Mello** passa a palavra para a **Delegada Ana Lucia Barros (PCRJ – DEAMs)**, que inicia justificando a ausência do Dr. Fábio Barucke nesta reunião, por estar em outro compromisso no Palácio Guanabara.

Na sequência, **Dra. Ana Lucia Barros** informa que as orientações acerca do funcionamento dos plantões, contatos dos canais de atendimento (DPRJ, CEJUVIDA etc.), endereços eletrônicos das serventias, utilização do formulário de risco, consultas no Observatório Judicial etc., foram todas reforçadas no último boletim interno da PCRJ. Ao ensejo, antecipa que providenciará, no próximo boletim interno, o reforço sobre os e-mails divulgados, nesta reunião, pela equipe de Distribuição.

Com a palavra, **Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra)** informa que o Centro Integrado de Atendimento à Mulher continua fechado para atendimentos presenciais. Permanecem atendendo, com limitações e remotamente, sem alternativa de um canal institucional online para dar o devido suporte aos casos que possam surgir em termos de abrigamento. Compartilha que, recentemente, conseguiu ativar o sistema de *sigame* do canal *Disque Mulher* para o seu celular pessoal, mas não foi possível fazer o mesmo com o telefone fixo da administração do CIAM; e que vem tentando negociar com a Subsecretaria de Políticas para Mulheres, meios e canais alternativos (alguma plataforma ou celular funcional) que possam ser amplamente divulgados para suprir essa carência de atendimento às mulheres vítimas de violência, em razão do fechamento temporário do CIAM Márcia Lyra.

Em complemento, **Dra. Flávia Nascimento** discorre que, recentemente, a DPRJ oficiou a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Subsecretaria de Políticas para Mulheres e a Superintendência solicitando informações quanto ao funcionamento dos centros de referências e disponibilização de um canal alternativo institucional para atendimento às mulheres nesse período de pandemia, com prazo de até 48h para resposta.

Ao ensejo, **Dra. Katerine Jatahy** relata que a COEM também encaminhou correio eletrônico para a Subsecretaria.

Diante das dificuldades apresentadas e ausência de respostas por parte dentro dos prazos estabelecidos, restou definido:

- i. Caberá ao MPRJ e à DPRJ convidar a Secretária - Sra. Fernanda Titonel, para uma reunião no formato virtual, sugerida para o dia 09 de abril às 16h, a fim de verificar as providências para suprir o fechamento dos Centros de Referências;
(Deliberação 03)
- ii. Na impossibilidade de realização da reunião com a Secretária, propõe-se elaboração e envio de um Ofício conjunto (COEM, MPRJ e DPRJ) para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, solicitando as devidas providências.

Dra. Sandra Ornelas (Fórum Permanente de Violência Doméstica) aventa fundamentar o Ofício utilizando também a Lei 8.7788, referente ao aluguel social. E **Dra. Cristina Fernandes (CIAM Chiquinha Gonzaga)** reforça para que as providências abranjam também o CIAM da Baixada Fluminense.

Por fim, **Dra. Ana Lucia Barros (PCRJ – DEAMs)**, compartilha que acabara de receber um comunicado do Dpto. de Informática da PCRJ sobre a utilização do sistema eletrônico para envio

de medidas protetivas e outras cautelares, durante os plantões noturnos, finais de semana e feriados para todas as Delegacias, em substituição ao envio através dos e-mails.

Diante disso, Dra. Katerine delibera à COEM para verificar mais detalhes junto à DGTEC e divulgar a todos os participantes na próxima reunião, possíveis atualizações referente à essa integração entre os sistemas do TJRJ e PCRJ para os plantões noturnos, finais de semana e feriados (Deliberação 04)

Nada mais a tratar, as **Exmas. Juízas Adriana de Mello e Katerine Jathay** finalizam a reunião às 18h22min e designam a próxima para o dia 15 de abril de 2020, às 16h.

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da COEM

Dra. KETERINE JATAHY KITSOS NYGAARD

Membro da COEM

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail para a movimentação do MPRJ e da DPRJ solicitando a designação dos Promotores e Defensores para atuação no respectivo Plantão Extraordinário da Capital, preferencialmente os que já atuam nos Juízos indicados na Portaria M/447.	DICOL/COEM	5 Dias
02	Recomendar, junto à Presidência do TJRJ e Corregedoria Geral de Justiça, uma normatização para estabelecer quais medidas referentes à competência em VDFM, serão consideradas de caráter urgente, nos mesmos moldes do §1º do Art. 2º do Ato Normativo nº 08/2020, a fim de definir, por exclusão, as medidas que serão direcionadas ao Juízo natural.	DICOL/COEM	5 Dias
03	Convidar a Secretária, Sra. Fernanda Titonel, para uma reunião virtual, sugerida para o dia 09 de abril às 16h, a fim de verificar as providências para suprir o fechamento dos Centros de Referências.	DPRJ e MPRJ	Imediato
04	Verificar mais detalhes junto à DGTEC e divulgar a todos os participantes desta reunião, possíveis atualizações referentes à integração entre os sistemas do TJRJ e PCRJ para os plantões noturnos, finais de semana e feriados, em substituição aos e-mails.	DICOL/COEM	15/04/2020

05	Enviar o convite da próxima reunião, designada para o dia 15 de abril de 2020, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato
----	--	------------	----------

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.